



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ELISA FATIMA DE NOVAES**

Inscrição: **0442 4398 0370**

Zona: 005 Seção: 0300

Município: 60011 - RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Data de nascimento: 13/05/1968

Domicílio desde: 08/05/2024

Filiação: - MARIA ODILIA DE NOVAES
- JOAQUIM DIVINO DE NOVAES

Certidão emitida às 08:57 em 13/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

HLTF.LANI.WATS.7VP+